
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
DECRETO 71-2021

DECRETO Nº 071/2021

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 58/2021,
PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2021 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmital(PR), no exercício das suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Orgânica do Município, bem como na Lei 8666/93 e Súmula 473 e;

CONSIDERANDO que o Procedimento Licitatório nº 093/2021, modalidade Pregão Presencial sob o nº 39/2021, tem como objeto **“AQUISIÇÃO DE CASCOS E CARGAS DE GÁS (GPL) PARA SUPRIR AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, CONFORME O ANEXO I”**;

CONSIDERANDO que após a finalização do certame antes da adjudicação e homologação fora constatado que diversos preços estavam acima do valor de mercado;

CONSIDERANDO que a Procuradoria Jurídica opinou pela possibilidade e revogação da licitação n. 058/2021, Pregão 39/2021, conforme Parecer Jurídico nº 324/2021-LIC;

CONSIDERANDO os princípios norteadores da Administração Pública, previstos no art. 37, da CF, quais sejam, Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência;

CONSIDERANDO que a administração pública tem o poder/dever de rever seus atos a qualquer momento, quando constar ilegalidade, nulidade ou até mesmo mera irregularidade, podendo comprometer o processo licitatório;

RESOLVE DECRETAR:

Art. 1º. A Revogação do Procedimento Licitatório nº 093/2021, modalidade Pregão Presencial nº 39/2021, com fundamento no Art. 49 da Lei 8666/93 e Súmula 473 do STF.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor com efeitos na data de assinatura.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se.

Palmital(PR), 16 de Agosto de 2021.

VALDENEI DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Noemi de Lima Moreira

Código Identificador:F0F0A6C4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/08/2021. Edição 2329

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>